

Portaria

n.º 003/2019-2021 de 6 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre a criação da Comissão que elaborará o Anteprojeto de Reforma Estatutária”.

Gerson Frantz, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) os interesses do clube e os de seu quadro social;
- b) a necessidade urgente de reformular alguns dispositivos do Estatuto Social;
- c) o previsto no Artigo 35, inciso VI, do Estatuto Social;
- d) a decisão da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada no dia 27-8-2019, conforme ata n.º 04;

Resolve:

1º) Criar uma Comissão constituída pelos associados Mara Silvia Piccinelle, Edivaldo Custódio Perazzolo Nantes, Aroldo Souza Silva, Robson Moraes dos Santos e José Augusto da Silva Salvater, para elaborar o Anteprojeto de Reforma Estatutária.

2º) A Comissão tem prazo de sessenta (60) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final à Diretoria Executiva, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em data ainda a ser definida e confirmada.

3º) A Comissão deverá elaborar o seu Regimento Interno.

4º) A Comissão poderá requisitar à Secretaria, os materiais e subsídios que julgar necessários, para o melhor desempenho de suas funções.

Publique-se. Cumpra-se.



Gerson Frantz